

## **CARTA DE REPÚDIO**


A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, escritório regional do Paraná, tomou ciência da denúncia realizada pelo Portal SOS Surdo, por meio da qual informa que uma sentença judicial concluiu que a COPEL é acessível, em virtude da disponibilização da ferramenta VLibras e Handtal, porém o entendimento da comunidade surda é no sentido de que estas ferramentas digitais somente traduzem o conteúdo do site.

A Feneis compreende a importância do debate do tema, de modo a aperfeiçoar e efetivar a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, em respeito à acessibilidade. No caso em questão a Feneis entende que a Vlibras não trata-se de acessibilidade plena.

Contudo, esclarece que, em um estado democrático de direito, os recursos judiciais são os meios adequados para discordar e corrigir as decisões judiciais, razão pela qual o advogado poderá recorrer e mostrar ao Tribunal o desacerto da decisão de primeira instância.

Sem mais,

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.



---

**Luciano Canesso Dyniewicz**  
Diretor Regional do Paraná  
Diretor Regional  
Feneis Paraná

